

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10h00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 33/2013, de 11 de janeiro de 2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 004/2013, referente ao processo nº. 03/2013, cujo objeto é a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e programa radiofônico no formato jornal. Presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira, Marcos Fernando Luiz e Maria Claret Sagiorato Amaral e o Procurador desta Casa, Tiago Reis da Silva. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal da seguinte empresa interessada, como segue: **1) Auto Posto Pouso Alegre – CNPJ: 18.605.436/0001-70**, representada pelo Sra. Valdemir Fernandez, sócio proprietário, portador do CPF 008.952.908-12. Verificada por todos os presentes a regularidade do respectivo termo, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h27m. A empresa “Fátima Auto Posto Ltda.” enviou envelopes contendo proposta e documentos de habilitação, mas não enviou representante para credenciamento. A Pregoeira disse que, conforme o item 5.4 do edital, a empresa “Fátima Auto Posto Ltda.” não será inabilitada, mas não poderá ofertar lances. Passou-se em seguida à abertura do envelope de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se, assim, iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta, e registrados as respectivas propostas em mapa de apuração. Como apenas um licitante com representante credenciado compareceu ao certame, foi iniciada negociação direta. A Pregoeira destacou que a partir de 30 de janeiro foi autorizado pelo governo aumento de 6,6% no preço dos combustíveis, e pediu juntada ao processo licitatório de notícia veiculada pelo “Jornal Folha de S. Paulo” divulgando este fato, de modo que os preços apurados no mercado durante a fase interna estão defasados. A Pregoeira, ao analisar a proposta da empresa Fátima Auto

Posto, observou que não havia indicação da marca dos combustíveis. Conforme apontado pela Equipe de Apoio, a empresa Fátima Auto Posto foi vencedora de licitação anterior e tem bandeira “Petrobrás”, e a Pregoeira decidiu por considerar a proposta, pois foi enviada com base em modelo fornecido no edital no qual não havia campo para indicação da marca do produto. A Pregoeira constatou que nenhuma das propostas era válida em relação ao lote 2, pois a licitante “Auto Posto Pouso Alegre” não apresentou proposta, e a proposta da licitante “Fátima Auto Posto” não atendia às especificações do edital. A Pregoeira, na negociação direta com o “Auto Posto Pouso Alegre”, solicitou à Equipe de Apoio que recalculasse o mapa de apuração de preços da fase interna, pois os preços foram estimados quando os combustíveis ainda não tinham sido reajustados, para acrescentar o percentual aos itens que sofreram reajuste, desconsiderando o valor do item que não teve proposta válida apresentada (óleo diesel S10). O cálculo resultou em redução do preço médio total de 39.374,45 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para 38.851,70 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Finalizada a negociação, o valor total da proposta foi registrado em mapa de apuração anexo. O valor unitário para o etanol foi de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) e para a gasolina foi de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), sendo que o valor total foi de 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais). O percentual de economia foi de 2% em relação ao preço médio recalculado. Em seguida a equipe de apoio verificou a documentação de habilitação da empresa “Auto Posto Pouso Alegre Ltda.”. A Equipe de Apoio detectou que a certidão negativa referente a tributos federais está emitida em nome da matriz, mas sua validade se estende a todas as filiais, conforme consta da própria certidão. A documentação de habilitação, após acurada análise realizada pela Equipe de Apoio, foi considerada regular. A Pregoeira determinou à Equipe de Apoio que devolvesse por protocolo a proposta e os documentos de habilitação da empresa “Fátima Auto Posto”. A licitante presente manifestou concordância com todos os atos e procedimentos do certame, e renunciou ao direito de interposição de recurso. Em seguida, a Pregoeira anunciou que, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta sessão pública, declarou vencedora e adjudicou o objeto do presente certame à empresa “Auto Posto Pouso Alegre Ltda.” e

determinou o encaminhamento do processo à autoridade competente para a devida homologação. A Pregoeira determinou que a proposta com o preços final negociado fosse encaminhada a esta casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 11h20m, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2013.

FÁTIMA A. BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ANGÉLICA SOUZA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

VALÉRIA REZENDE
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

TIAGO REIS DA SILVA
Procurador

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Membro do Controle Interno

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro do Controle Interno

VALDEMIR FERNANDEZ
Auto Posto Pouso Alegre Ltda.